



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

N.º 003/2023

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2020 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação **SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS** no cargo abaixo citado, constante no Concurso Público - Edital n.º 01/2020, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Monitor de Educação Infantil.	CEMEI	04	De segunda-feira à sexta-feira, sendo 30 horas semanais. O horário de trabalho será determinado pela Direção do CEMEI.	Contrato com vigência de 01/02/2023 à 14/07/2023, para atender demandas da Creche.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 25/01/2023 às 13:30hs.

### I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOEMA/2022

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato classificado no último concurso público vigente para Monitor de Educação Infantil, que ainda não foi nomeado ou que não esteja contratado para o exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, Edital n.º 01/2020 – desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



Não existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de “continuidade dos serviços administrativos” e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

01. – Candidato com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.
02. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço, na função pleiteada, na rede municipal de educação de Moema como Monitor de Educação Infantil, referente a designações ou contratos.
03. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço na função pleiteada, em outras Instituições de ensino pública e/ou privada, como como Monitor de Educação Infantil, referente a designações ou contratos.
05. – Candidato não concursado com Pós-Graduação na área da educação.
06. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal de Nível Médio com habilitação para Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão, acompanhada de Histórico Escolar.
07. – Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital.

## II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - Convocado o candidato e designado ou contratado, se acaso ocorrer vaga no sistema, de prazo



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



maior do que as que motivaram as designações ou contratações anteriores, terá direito o designado ou contratado que tiver sido melhor classificado na ordem do concurso de exercer as funções pelo prazo maior, passando o candidato que estiver em pior ordem de chamada, a exercer as atividades inerentes à função de menor prazo

02. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

04. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, do

## **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SEM EXCEÇÃO:**

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) original e fotocópia do CPF;
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônico <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal), para candidato classificado no último concurso para Monitor de Educação Infantil, ou no caso de candidato não classificado no último concurso para Monitor de Educação Infantil, será exigida a documentação apresentada no critério de prioridade.

l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;

m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

05. - O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser designado e/ou contratado para qualquer das vagas oferecidas por este Edital, mas não impedirá que o candidato participe de outras reuniões de designação / contratação e concorra a vagas posteriormente oferecidas.

O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG. 23 de janeiro de 2023.

*Alaelson Antônio de Oliveira*  
Prefeito Municipal

# DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º \_\_\_\_\_ série n.º \_\_\_\_\_,  
CPF n.º: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º: \_\_\_\_\_ órgão: \_\_\_/\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de  
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

- Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que.  
 ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

\_\_\_\_\_  
Órgão(s) de Lotação

\_\_\_\_\_  
Localidade(s)

\_\_\_\_\_  
Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*

# DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º \_\_\_\_\_ série n.º \_\_\_\_\_  
CPF n.º: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º: \_\_\_\_\_ órgão: \_\_\_\_/\_\_\_\_.  
residente à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de  
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

( ) Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.

( ) possuo o(s) seguinte(s) bem(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

Moema/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Declarante*